

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE
À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 033/2022**

CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO DE EMPRESA DE
COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DENTRE OUTROS, DE
CONSULTORIA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, RELAÇÕES
PÚBLICAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E COMUNICAÇÃO DIGITAL

Reuniram-se aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10h00 horas, nas dependências do CAU/SP, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 194 – Centro, São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, os empregados Daniel Costa Garcia e Rogério Lopes dos Santos, designados pela Portaria no 374/2022, com a finalidade de receber e abrir os envelopes referentes à Licitação Modalidade Concorrência no 001/2022, Processo Administrativo 033/2022 – Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Comunicação Corporativa, o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações de comunicação corporativa que visam difundir ideias e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral. Iniciando-se os trabalhos na hora mencionada, foi realizado o credenciamento das empresas MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, daqui em diante denominada simplesmente MEDIALINK, representado por seu representante legal o Sr. Claudio Aleixo Passos e a empresa TEAM WORKER COMUNICAÇÕES LTDA, sem representante legal. Ato contínuo, conforme os procedimentos no Item 20.2. Os documentos de habilitação foram analisados pelo Presidente da Comissão, que declarou que a empresa MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA foi considerada habilitada nos termos exigidos no edital, e a empresa TEAM WORKER COMUNICAÇÕES LTDA foi considerada inabilitada, em razão do descumprimento dos itens contidos nos seguintes termos do instrumento convocatório:

- 11.4 - c (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- 11.5 - d (Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município);
- 11.5 - a1 (a(s) declaração(ões), atestado(s) ou certidão(ões) previstas na alínea 'a' deverão ser apresentadas em papel timbrado de, no mínimo, 2 (dois) clientes diferentes, assinados, com telefone de identificação dos representantes dos respectivos declarantes);
- 11.5 - b (comprovação de possuir em seu quadro Permanente, na data prevista para entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Técnica e de Preços, profissional com formação de nível superior ou outra devidamente reconhecida por entidade competente, relacionada ao objeto da licitação);
- 11.6.2 (comprovação da boa situação financeira da licitante).

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, saíram as partes devidamente intimadas e declarado encerrada a reunião, às 11:55 horas, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, conforme disposições do item 19 do edital.

ORIGINAL ASSINADO POR:


DANIEL COSTA GARCIA
PRESIDENTE


ROGÉRIO LOPES DOS SANTOS
ASSISTENTE